



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 07/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **4.490/2016-18 – CENTRO DE EDUCAÇÃO/CE**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11, de 8 de março de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 6 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Mestrado Profissional em Educação, vinculado ao Centro de Educação desta Universidade.

Art. 2º. Criar o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional em Educação, a ser vinculado ao programa descrito no artigo anterior.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2017.

**REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE**